

PROJETO DE LEI

INSTITUI A REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE A MANOBRA DE HEIMLICH (MANOBRA DE DESENGASGO) DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E PÓS-PARTO, NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

O Prefeito Municipal de Cuiabá/MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cuiabá/MT, a realização de orientação e treinamento teórico e prático sobre a manobra de Heimlich (manobra de desengasgo), destinada às gestantes e genitores atendidos nas redes públicas e privadas de saúde, durante o acompanhamento pré-natal e após o nascimento da criança, antes da alta hospitalar, como medida preventiva contra acidentes por engasgamento.

§ 1º A orientação e o treinamento serão ministrados por profissionais de saúde capacitados em primeiros socorros, conforme diretrizes técnicas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com as normas gerais do Sistema Único de Saúde (SUS), e poderão ser integrados às atividades educativas já existentes nas unidades.

§ 2º A participação de pais e responsáveis legais pelo bebê deverá ser incentivada, garantindo acesso igualitário às atividades de orientação e treinamento.

Art. 2º As unidades de saúde públicas e privadas do Município de Cuiabá deverão afixar, em local visível ao público, cartaz informativo sobre a realização das atividades previstas nesta Lei.



Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, estabelecendo normas complementares para sua implementação, fiscalização e medidas educativas no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reforçar a política de atenção integral à saúde da mulher, da criança e da família, por meio da inclusão de orientações e treinamentos práticos sobre a manobra de Heimlich, técnica reconhecida mundialmente como eficaz no socorro às vítimas de engasgamento.

Dados anexo ao presente projeto indicam que a medida visa prevenir mortes por engasgamento, especialmente na primeira infância, capacitando pais e responsáveis desde o pré-natal.

A iniciativa está alinhada aos princípios do SUS, promove a prevenção de agravos, não interfere em normas técnicas existentes e pode ser implementada com recursos já disponíveis, sem impacto orçamentário relevante, sendo compatível com a competência legislativa municipal.

Assim, as mães poderão retornar para casa não apenas com seus filhos nos braços, mas também com a segurança e o conhecimento necessários para protegê-los em situações de emergência.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto, que representa um importante passo na construção de uma Cuiabá mais segura e preparada para cuidar das suas crianças desde os primeiros momentos de vida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

